

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

À
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CENTRAL DE LICITAÇÕES
Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz,
Fortaleza - Ceará, 60811-520.

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 0060/2025 – PGE/CELIC/CCC**ASSUNTO: Análise e Emissão de Parecer Técnico Conclusivo referente a Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20250001 – CEARAPREV UASG Nº 943001 - COMPRASNET Nº 95026/2025 - NUP 46072.000292/2025-02****OBJETO: Prestação dos serviços de obra de engenharia para execução de impermeabilização e recuperação estrutural desta Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.****Att. Sra. Maria de Fátima de Aquino Cruz**
Agente de Contratação

Senhora Agente de Contratação,

Cumprimentando-o cordialmente e conforme solicitado através do ofício acima em referência juntado ao processo nº **NUP 46072.000292/2025-02**, página 2277, vimos através desta apresentar a análise e o parecer técnico conclusivo, de acordo com os termos do edital, acerca da aceitabilidade da proposta comercial da licitante arrematante **Moretto Construções e Serviços Ltda - CNPJ Nº 07.305.610/0001-42**, relativo ao certame acima em referência.

Da análise dos documentos de HABILITAÇÃO.

O corpo técnico desta Setorial analisou os documentos de habilitação da Licitante arrematante **Moretto Construções e Serviços Ltda - CNPJ Nº 07.305.610/0001-42** de acordo com os termos do edital e de seus anexos:

As análises foram fundamentadas de acordo com os seguintes itens do edital:

16 – DA HABILITAÇÃO**12 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;****15 – DA FASE DE JULGAMENTO.**

Portanto, os itens analisados por esta setorial são os seguintes:

16.3. Qualificação técnica

A) Exigências referente ao item 16.3.2. do edital

“**16.3.2.** Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao CREA ou CAU, conforme o caso, da localidade da sede do licitante, em plena validade.”

Empresa: **Moretto Construções e Serviços Ltda**

CNPJ: **07.305.610/0001-42**

Registro: 0000426407

Categoria: Matriz

Endereço Matriz: Av. Cel. Cícero Sá, 1400, Loja 02 B – Urucunema – Eusébio-Ce CEP: 61.762-360

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 06/09/2017

Data Final: Indefinido

ATENDEM por apresentar a Prova de registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme exigido no edital. De acordo com a página 1980.

B) Exigências referente ao item 16.3.1. do edital:

16.3.1 Comprovação de o licitante possuir como responsável técnico na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) devidamente registrado no CREA ou CAU, conforme o caso, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado, que comprove a execução de obras ou serviços de características técnicas semelhantes às do objeto da presente licitação.

a) *Recuperação concreto com reforço e reconstituição “GROUT”.*

ATENDEM por comprovar que a Licitante possui Responsável Técnico detentor de Certidões de Acervo Técnico conforme exigido no edital. A análise está fundamentada nas informações constantes das páginas 1984 - 2272.

C) Exigências referente ao item 16.3.3. do edital:

16.3.3. Comprovação da capacidade operacional para execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

a) *Recuperação concreto com reforço e reconstituição “GROUT”, no mínimo de 60 m².*

ATENDEM por comprovar que a Licitante detém capacidade técnico-operacional conforme exigido no edital.

16.10. Habilitação econômico-financeira

A) Exigências referente ao item 16.10.1 do edital:

“16.10.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.”

ATENDEM por apresentar a Certidão negativa, conforme exigido no edital. De acordo com a página 1971 anexada no NUP.

B) Exigências referente ao item 16.10.2. do edital:

“16.10.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:**”

ATENDEM por apresentarem os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme exigido no edital. De acordo com as páginas 1837 do NUP.

C) Exigências referente aos itens 16.10.3 do edital:

“16.10.3. Índice de Liquidez Geral (LG) superior a 1 (um), comprovado mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: $\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$.

ILG (2023) = **2,48** // ILG (2024) = **2,05**

ATENDEM por apresentarem os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme exigido no edital. Os índices LG e as assinaturas do contador estão localizados nas páginas 1837 do NUP.

D) Exigências referente aos itens 16.10.4. do edital:

“16.10.4. Prova de valor do Patrimônio Líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor global a que a empresa concorre, valor este estabelecido no subitem 20.1. do Edital, até a data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais e cuja comprovação será feita através do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis **do último exercício social**, já apresentado e entregue na forma da lei.

ATENDEM por apresentar Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social de **R\$ 3.013.555,92** superior ao exigido no edital que é de **R\$ 49.764,96**.

Portanto, conforme acima expostos a Licitante arrematante, **Moretto Construções e Serviços Ltda - CNPJ Nº 07.305.610/0001-42, ATENDE** as exigências previstas no edital com referência a sua **Habilitação** relativo à **Qualificação Técnica e Econômico-Financeira**.

Sendo assim, de acordo os termos do edital e da análise pormenorizado de toda a documentação analisada, este setorial conclui pela **ACEITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada pela empresa arrematante **Moretto Construções e Serviços Ltda - CNPJ Nº 07.305.610/0001-42**.

“Declaro, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013”.

Submetemos então, o presente parecer, à apreciação e julgamento de V.S. ^a que responde como Agente de Contratação.

Atenciosamente,

Paulo Barreto Xenofonte
Engenheiro Civil
GELIC - SOP

De acordo,

Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula
Superintendente Adjunto de Edificações da SOP